

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 06/07

*“Concede a Comenda ‘Ação Comunitária’ ao Senhor Antônio Cezário”.*

**ISAÍAS AMARAL ROMERO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul

**Faz Saber que**, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, o Plenário aprovou e ELE promulga a seguinte

### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

**Art. 1º** - O Poder Legislativo de Santa Maria concede a “Comenda Ação Comunitária” ao Líder Comunitário o Senhor Antônio Cezário, conforme a institui o Decreto Legislativo Nº 10/2001.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Vereadores.

01.122.0002.2.115 – Manutenção das Atividades Administrativas do Poder Legislativo.

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**Art. 3º.** A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria**, aos vinte (20) dias do mês de abril do ano de dois mil e sete (2007).

Ver. **ISAÍAS AMARAL ROMERO**  
**Presidente**

*Registre-se e Publique-se*

Ver. **JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA BRENNER**  
1º Secretário